

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000587, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a vigência da Lei estadual nº 5.045, de 07/01/99, que autoriza o Poder Executivo a criar no Estado do Piauí as Centrais de Notificação, Captação e Distribuição de Órgãos e Tecidos e a Comissão Estadual de Transplantes de Órgãos e Tecidos, vinculadas à Secretaria de Estado da Saúde,

Considerando a Portaria GM nº 29, de 02/02/00, que trata de credenciamento das Centrais de Transplantes junto ao Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde,

Considerando a necessidade de readequação dos serviços de captação e transplante de órgãos,

Considerando capacitação de profissionais da SESAPI, recém-realizada pelo Projeto RENTRANS - Rede Nacional de Telemedicina para Qualificação em Captação e Transplante de Órgãos do Hospital Sírio Libanês, sob aval do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde,

Considerando aprovação dos Projetos de Reestruturação da Central Estadual de Transplantes do Estado e de Implantação da Organização de Procura de Órgãos no Estado do Piauí, elaborados pela equipe recém-capacitada,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer que os serviços de captação de órgãos serão realizados no âmbito da Secretaria Estadual da Saúde por através da Gerência de Regulação de Transplantes, que terá as atribuições de planejar, normatizar e fiscalizar todas as ações do processo de doação-transplante.

Parágrafo Único – A Gerência de Regulação de Transplantes ficará instalada nas dependências do HGV - Hospital Getúlio Vargas, vinculada administrativa e operacionalmente à SUPAS – Superintendência de Organização do Sistema de Saúde das Unidades de Referência.

Art. 2º. Fica criado no âmbito da Gerência de Regulação de Transplantes a OPO – Organização de Procura de Órgãos, ente eminentemente captador de órgãos e tecidos.

Parágrafo Único – A OPO vincula-se operacionalmente ao HGV.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000588, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de readequação dos serviços de captação e transplante de órgãos,

Considerando capacitação de profissionais da SESAPI, recém-realizada pelo Projeto RENTRANS - Rede Nacional de Telemedicina para Qualificação em Captação e Transplante de Órgãos do Hospital Sírio Libanês, sob aval do Sistema Nacional de Transplantes do Ministério da Saúde,

Considerando a edição da Portaria SESAPI/GAB nº 000587, desta data,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **MARIA DE LOURDES DE FREITAS VÉRAS**, Médica efetiva do HGV - Hospital Getúlio Vargas, matrícula 144373-9, para exercer cumulativamente as funções de Gerente de Regulação de Transplantes e Coordenadora Médica da OPO – Organização de Procura de Órgãos.

Art. 2º. Designar **PATRÍCIA HELENA VIDAL DE FIGUEIRÊDO**, Enfermeira efetiva da Central de Transplantes, matrícula 019238-4, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Transplantes e Coordenadora de Enfermagem da OPO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 02309



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA N.º 254/GAB/2009 Teresina, 29 de setembro de 2009.

ADELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 167 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 15/GPAD/2009, datado de 29/09/09, constante dos autos.

RESOLVE:

PRORROGAR, nos termos do art. 167 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025/2001, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 15/GPAD/2009, instaurada por força da Portaria nº 224/GAB/2009, de 26.08.09.

**Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se.**

Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques
Delegada de Polícia Civil
Corregedora Geral da Polícia Civil

OF. 700



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ
VICULA À SDR



PORTARIA GAB/DIGER Nº 190/2009

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral desta Autarquia e,

Considerando a interrupção do PRONF nos municípios atingidos pela desistência dos Técnicos Agrícolas aprovados no último concurso público,

Considerando a urgência no provimento dos cargos de Técnico Agrícola em 27 escritórios do EMATER,

Considerando, ainda, a necessidade da prestação contínua e eficiente dos serviços dos Técnicos Agrícolas junto aos Programas e Projetos de excepcional interesse público do Estado do Piauí para cumprimento das metas fixadas e a efetivação das políticas públicas no âmbito da agricultura familiar,

RESOLVE:

- Artigo 1º:** Constituir uma Comissão de Seleção, composta pelos servidores: Adalberto do Nascimento Filho – Matrícula 022847-8, Antônio Leontino Teixeira - Matrícula nº. 022582-7